



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Alameda das Palmeiras, 455 – Centro – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG

Telefone: (38) 3758-1276 – E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br



ATO DA MESA Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA-MG, FIXADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 886, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 886, de 27 de outubro de 2015, que “Fixa os Valores de Diárias de Viagens de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG”;

Considerando que a Lei Municipal nº 886/2015 prescreve no seu art. 2º que os valores das diárias de viagens serão reajustados anualmente, no mês de fevereiro de cada ano, por meio de Decreto Legislativo, tendo como base o IGP-M, ou outro índice que vier a substituí-lo;

Considerando que os preços de mercado pertinentes à natureza da indenização das despesas das viagens alteraram substancialmente, tanto quanto a passagens de ônibus e combustível, quanto a refeições, lanches, estacionamento e hospedagens;

Considerando a necessidade da atualização desses valores elencados originalmente na Lei Municipal;

Considerando, finalmente, que o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 886, de 27 de outubro de 2015 autoriza a edição de Decreto Legislativo corrigindo os valores das diárias de viagens, para o equilíbrio financeiro das indenizações das despesas,


DECRETA:

Art. 1º Ficam os valores das diárias de viagens de Vereadores e Servidores contidos na Lei Municipal nº 886, de 27 de outubro de 2015, reajustados nos termos do Anexo I e Anexo II, que ficam fazendo parte integrante deste Ato.

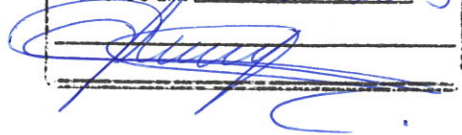
Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG, 10 de fevereiro de 2025.


Vereador Adriano Pereira Aparecido
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
PUBLICADO EM 19/02/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Alameda das Palmeiras, 455 – Centro – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG

Telefone: (38) 3758-1276 – E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br



TABELA DE DIÁRIAS ANEXO I

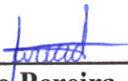
LEI Nº 886/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal

Viagem em Veículo da Câmara Municipal

TIPO DE DIÁRIA	DESTINO	COMPLETA VALOR R\$	PARCIAL VALOR R\$
	Deslocamento até 80 km da sede do Município	R\$ 318,51	R\$ 212,34
	Deslocamento acima de 80 km até 170 km da sede do Município	R\$ 530,85	R\$ 265,43
	Deslocamento acima de 170 km até 240 km da sede do Município	R\$ 637,02	R\$ 477,77
	Deslocamento acima de 240 km até 400 km da sede do Município	R\$ 743,19	R\$ 583,94
	Deslocamento acima de 400 km até 1000 km da sede do Município	R\$ 849,36	R\$ 637,02

Augusto de Lima/MG, 10 de fevereiro de 2025


Adriano Pereira Aparecido
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
PUBLICADO EM: 19/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Alameda das Palmeiras, 455 – Centro – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG

Telefone: (38) 3758-1276 – E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br



TABELA DE DIÁRIAS

ANEXO II


LEI Nº 886/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal

Viagem em Ônibus

TIPO DE DIÁRIA	DESTINO	COMPLETA VALOR R\$	PARCIAL VALOR R\$
	Deslocamento até 80 km da sede do Município	R\$ 318,51	R\$ 265,43
	Deslocamento acima de 80 km até 170 km da sede do Município	R\$ 583,94	R\$ 477,77
	Deslocamento acima de 170 km até 240 km da sede do Município	R\$ 743,19	R\$ 583,94
	Deslocamento acima de 240 km até 400 km da sede do Município	R\$ 849,36	R\$ 637,02
	Deslocamento acima de 400 km até 1000 km da sede do Município	R\$ 1.274,04	R\$ 1.061,70

Augusto de Lima/MG, 10 de fevereiro de 2025


Adriano Pereira Aparecido
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
PUBLICADO EM: 10/02/2025

